



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – C-335/2015**

COMUNICADO Nº 76, DE 18 DE MAIO DE 2018
CONVOCAÇÃO

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Termo de Ajustamento de Conduta nº 5/2016-GAB11/PR/PA, firmado entre este Egrégio Tribunal e o Ministério Público Federal, **CONVOCA** os candidatos relacionados no quadro abaixo, que serão submetidos à comissão designada pela Portaria PRESI nº 354/2017, destinada à verificação pessoal dos candidatos que declaram ser negros.

Cargo	Nome	Classificação	Dia/Hora
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	Felipe Elias Viveiros Maia	7º	28/05/18 às 9h
Técnico Judiciário, Área Administrativa	Francivana Corrêa Herênio	32º	28/05/18 às 9h

Esclarece-se o seguinte:

1. Os candidatos ora convocados deverão apresentar-se no dia e horário acima fixados para sua avaliação, que será realizada no Polo Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, situado à Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 429, 5º andar, Bairro Umarizal, Belém-PA, devendo apresentar o seguinte:

1.1. Documento original de Identidade (RG/SSP ou equivalente) com fotografia;

1.2. Original ou cópia autenticada do documento de Identidade dos genitores;

1.3. Foto colorida e recente dos genitores, tiradas de frente, com fundo branco, sem chapéu ou outra cobertura na cabeça, com blusa sem mangas para a genitora e com camisa de mangas curtas para o genitor ou, alternativamente, fotografias coloridas de corpo inteiro de ambos, que possa ser comparada aos documentos pessoais de identidade;

1.4. As solicitações constantes dos itens 1.2. e 1.3. servirão como provas comprobatórias nos casos em que a comissão entender necessário.

2. As justificativas pela não apresentação das provas solicitadas nos itens 1.2. e 1.3. serão avaliadas, caso a caso, pela comissão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3. Os convocados terão a opção de desistirem de concorrer às vagas destinadas aos negros, no prazo desta convocação, permanecendo na lista geral de classificados.

4. Os convocados não considerados negros pela comissão, bem como os que não comparecerem à avaliação de que trata este comunicado, sem justificativa ou, se apresentada dentro do prazo desta convocação não tiver sido acatada pela comissão, serão automaticamente excluídos do certame.

5. A comissão deliberará sobre as situações que ocorrerem durante a referida avaliação e submeterá relatório à Administração do Tribunal.

Belém, 18 de maio de 2018.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Desembargadora Presidente